



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPACIÓN E TRANSPARÊNCIA - DE 2011 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



**EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR**

De: Secretaria Municipal de Agricultura

Para: Gabinete do Prefeito


Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA PÚBLICA COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS E ELABORAÇÃO DE RECURSOS.**

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.684.866/0001-75, situada na Rua Saldanha Marinho, nº 1090, Centro, Guarapuava – PR, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Considerando que o município necessita enviar relatórios a Receita Federal até o dia 20 de abril, sendo que nesse prazo não é possível à realização de procedimento licitatório para a contratação e sendo que o valor encontra-se dentro do exigido para a elaboração de dispensa de licitação, solicito deferimento.

Santa Maria do Oeste – PR, 26 de fevereiro de 2021.

  
**Clemente Francisco Borecki**  
Secretário M. de Agricultura



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 20/2021

FLS. 03

**Solicitação**  
Número **20** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **19/02/2021** Quantidade de itens **1**

**Solicitante**  
Código **517-7** Nome **CLEMENTE FRANCISCO BORECKI** Processo Gerado Número **0/2021**

**Local**  
Código **64** Nome **GABINETE DO SECRET AGRICULTURA**

**Órgão**  
Código **07** Nome **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** Pagamento Forma **CONFORME A PRESTAÇÃO**

**Entrega**  
Local **SECRETARIA DE AGRICULTURA** Prazo **0 Dias**

**Descrição:**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA PUBLICA COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NO ICMS E ELABORAÇÃO DE RECURSOS

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009842	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA PUBLICA	UN	1,00	7.800,00	7.800,00
	COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NO ICMS E ELABORAÇÃO DE RECURSOS				
				<b>TOTAL</b>	<b>7.800,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.800,00</b>

Guarapuava, 22 de fevereiro de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste  
Comissão Permanente de Licitação  
Santa Maria do Oeste – Pr.

Prezados Senhores:

Enviamos proposta de preços para os serviços abaixo especificados:  
Prestação de serviços de consultoria tributária pública, com o setor de tributação e agricultura, na infraestrutura e promoção da nota fiscal do produtor rural.  
Início dos trabalhos em 01/03/2021  
Término dos trabalhos em 20/04/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e oitocentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: No decorrer da execução dos trabalhos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Validade da proposta 60 dias.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
MAURO S. KRINSKI & CIA. LTDA.  
Mauro Severo Krinski  
Sócio Administrativo



**Luiz Carlos Cunha Machado Serviços Contábeis**  
**CNPJ – 16.721.070/0001-79**

FLS. 05

Guarapuava, 26 de fevereiro de 2021.

**Referente: Proposta de preço**

AO

SETOR DE LICITAÇÕES Santa Maria do Oeste – Pr.

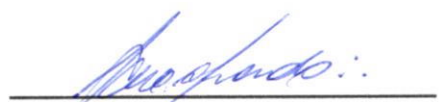
Elaboramos nossa proposta de preços para a realização dos trabalhos abaixo relacionados.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria tributária pública, com o setor de tributação e agricultura, na infraestrutura e promoção da nota fiscal do produtor rural.

Início dos trabalhos em 01/03/2021 Término dos trabalhos em 20/04/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.250,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: No decorrer da execução dos trabalhos, mediante apresentação de Nota Fiscal. Validade da proposta 60 dias.

Atenciosamente.

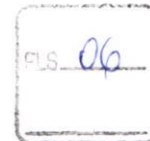
  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Carlos Cunha Machado**  
**CNPJ – 16.721.070/0001-79**  
**CRC/PR – 08718/O-2**

**Rua Capitão Rocha, nº 910 – Trainon**  
**CEP – 85.012-255 / Guarapuava – Pr.**



# LAGOA – CONTABILIDADE LTDA.

C.N.P.J. – 81.041.881/0001-90  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 858 = 85.015-550 - Guarapuava - Paraná.



## PROPOSTA DE PREÇOS

### OBJETO:

Prestação de serviços de consultoria tributária pública, com o setor de tributação e agricultura, na infraestrutura e promoção da nota fiscal do produtor rural.

Início dos trabalhos em 01/03/2021

Término dos trabalhos em 20/04/2021.


VALOR TOTAL: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: No decorrer da execução dos trabalhos, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Validade da proposta 60 dias.

Guarapuava, 24 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente.

  
Francisco Moraes da Rocha Neto  
Sócio Contador - CRC-PR 050408/O-4  
CPF 613.937.979-20

Francisco Moraes da Rocha Neto  
Contador - CRC-PR 050408/O-4  
CPF 613.937.979-20

À  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste  
Departamento de Licitação  
Santa Maria do Oeste – Paraná.

**MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**  
**CNPJ 95.684.866/0001-75**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**MAURO SEVERO KRINSKI**, brasileiro, nascido em 08/11/1962, natural de Mallet/Pr, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da identidade nº 3.121.857-8 Pr, emitida em 29/09/1987, expedida pelo Instituto Identificação do Paraná e do CPF nº 372.609.449-00, residente e domiciliado à Rua Andrade Neves, nº 2157, bairro Santa Cruz, CEP 85015-210, em Guarapuava Estado do Paraná, e **ANALICE GARCIA KRINSKI**, brasileira, nascida em 27/08/1961, natural de Londrina/Pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Identidade nº 3.048.843-1 Pr, emitida em 07/06/1979, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF nº 466.502.029-91, residente e domiciliada à Rua Andrade Neves, nº 2157, bairro Santa Cruz, CEP 85015-210, em Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome Empresarial de **MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.866/0001-75, com sede e foro à Rua Saldanha Marinho, nº 1090, Sala 102, bairro Centro, CEP 85010-290, em Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204619118 em sessão do dia 24/07/2001 e Última Alteração de Contrato sob nº 20150848544 em sessão do dia 19/02/2015. **RESOLVEM** promover sua **DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada parte da Cláusula Segunda da Oitava Alteração do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: O objeto social: "AUDITORIA TRIBUTÁRIA, ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA DE EMPRESAS PÚBLICAS, LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO E PESQUISAS DE MERCADO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, PALESTRAS, CURSOS E TREINAMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE QUALIDADE, DE PESSOAS E DO MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS."

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 12:04 SOB N° 20155740229.  
PROTOCOLO: 155740229 DE 25/09/2015. NIRE: 41204619118.  
MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 25/09/2015



**MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**  
**CNPJ 95.684.866/0001-75**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**MAURO SEVERO KRINSKI**, brasileiro, nascido em 08/11/1962, natural de Mallet/Pr, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da identidade nº 3.121.857-8 Pr, emitida em 29/09/1987, expedida pelo Instituto Identificação do Paraná e do CPF nº 372.609.449-00, residente e domiciliado à Rua Andrade Neves, nº 2157, bairro Santa Cruz, CEP 85015-210, em Guarapuava Estado do Paraná, e **ANALICE GARCIA KRINSKI**, brasileira, nascida em 27/08/1961, natural de Londrina/Pr, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Identidade nº 3.048.843-1 Pr, emitida em 07/06/1979, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF nº 466.502.029-91, residente e domiciliada à Rua Andrade Neves, nº 2157, bairro Santa Cruz, CEP 85015-210, em Guarapuava Estado do Paraná. **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade que gira sob o nome Empresarial de **MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 95.684.866/0001-75, com sede e foro à Rua Saldanha Marinho, nº 1090, Sala 102, bairro Centro, CEP 85010-290, em Guarapuava Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204619118 em sessão do dia 24/07/2001 e Última Alteração de Contrato sob nº 20150848544 em sessão do dia 19/02/2015. **RESOLVEM** efetuar a consolidação, conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**. (Art. 997, II, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 12:04 SOB Nº 20155740229.  
PROTOCOLO: 155740229 DE 25/09/2015. NIRE: 41204619118.  
MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 25/09/2015

**MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**  
**CNPJ 95.684.866/0001-75**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sede e foro da sociedade empresarial será Rua Saldanha Marinho, nº 1090, Sala 102, bairro Centro, CEP 85010-290, em Guarapuava Estado do Paraná. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social: "AUDITORIA TRIBUTÁRIA, ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA DE EMPRESAS PÚBLICAS, LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO E PESQUISAS DE MERCADO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, PALESTRAS, CURSOS E TREINAMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE QUALIDADE, DE PESSOAS E DO MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS."

**CLÁUSULA QUARTA:** INÍCIO DE ATIVIDADES: 10 de maio de 1993. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, podendo, no entanto, ser dissolvida ou alterada a qualquer momento. (Art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 30,00 (Trinta Reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país assim subscritas:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>MAURO SEVERO KRINSKI</b>	<b>55</b>	<b>1.650,00</b>
<b>ANALICE GARCIA KRINSKI</b>	<b>45</b>	<b>1.350,00</b>
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>3.000,00</b>

(Art. 997, III, CC/2002) (Art. 1.055, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 12:04 SOB Nº  
 20155740229.  
 PROTOCOLO: 155740229 DE 25/09/2015. NIRE: 41204619118.  
 MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CURITIBA, 25/09/2015



**MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**  
**CNPJ 95.684.866/0001-75**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (Art. 1052, CC/2002).

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes, direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuírem. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **MAURO SEVERO KRINSKI**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial – *individualmente*, vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 12:04 SOB Nº 20155740229.  
PROTOCOLO: 155740229 DE 25/09/2015. NIRE: 41204619118.  
MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 25/09/2015

FLS. 11

**MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**  
**CNPJ 95.684.866/0001-75**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os Lucros ou Perdas apurados (Art. 1.065, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.061 e 1.072, § 2º e Art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 12:04 SOB Nº  
20155740229.  
PROTOCOLO: 155740229 DE 25/09/2015. NIRE: 41204619118.  
MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 25/09/2015



**MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**  
**CNPJ 95.684.866/0001-75**  
**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


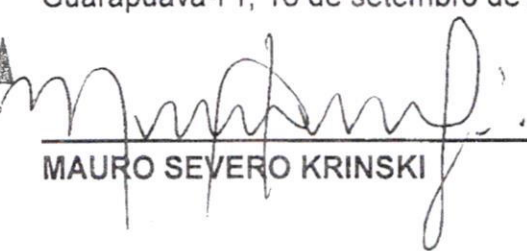
**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no Art. 1.010 (CC/2002), serão tomadas em reunião, conforme previsto no contrato social dispensando-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do Art. 1.152 (CC/2002), quando os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, a reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.


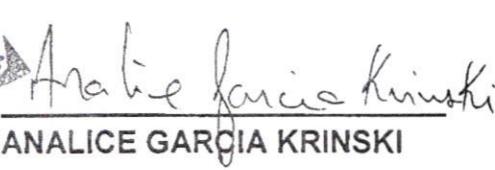
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Qualquer omissão existente no presente instrumento deverá ser suprida, subsidiariamente e no que com ela for compatível pelo disposto na Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Fica eleito o foro de Guarapuava, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Guarapuava-Pr, 16 de setembro de 2015.

  
  
**MAURO SEVERO KRINSKI**

  
  
**ANALICE GARCIA KRINSKI**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 12:04 SOB N°  
20155740229.  
PROTOCOLO: 155740229 DE 25/09/2015. NIRE: 41204619118.  
MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 25/09/2015

SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO | Alfeu Leite Agner  
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL | Agente Delegado  
Av. Prof. Manoel Júlio Silvestri, 1633 - Batel - CEP 85015-370 - Guarapuava-PR  
Fone/Fax: (42) 3622-4449 - www.cartorioagner.com.br - cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO: jdZnc.8PIWI.RvGtc, Controle: nIPp0.jW9D  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas indicadas de  
ANALICE GARCIA KRINSKI e MAURO SEVERO KRINSKI. Dou  
fé. Guarapuava/PR, 25/08/2015.

Em Testo  
da Verdade

Custas R\$14,56(VRC 43,60)+Selc R\$0,69.

DAM KARAM SHIVA  
Escritor



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2015 12:04 SOB N°  
20155740229.  
PROTOCOLO: 155740229 DE 25/09/2015. NIRE: 41204619118.  
MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 25/09/2015



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR


A Sociedade **MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/05/1993, NIRE: 41204619118, CNPJ: 95.684.866/0001-75, estabelecido(a) na RUA SALDANHA MARINHO, 1090 102;, CENTRO, Guarapuava - Paraná, CEP: 85010-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Guarapuava - PR, 11/11/2015

  
ANALICE GARCIA KRINSKI  
Sócio

  
MAURO SEVERO KRINSKI  
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2015 09:06 SOB Nº 20156681269.  
PROTOCOLO: 156681269 DE 24/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156681269. NIRE: 41204619118.  
MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 25/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 95.684.866/0001-75

**Razão Social:** MAURO S.KRINSKI & CIA LTDA

**Endereço:** R ANDRADE NEVES 2157 / SANTA CRUZ / GUARAPUAVA / PR / 85015-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2021 a 12/03/2021

**Certificação Número:** 2021021101442997360114

Informação obtida em 24/02/2021 14:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURO S.KRINSKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.684.866/0001-75

Certidão n°: 3546059/2021

Expedição: 27/01/2021, às 16:22:46

Validade: 25/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAURO S.KRINSKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **95.684.866/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAURO S.KRINSKI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 95.684.866/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:25:38 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **9B30.81AB.980F.3B33**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>95.684.866/0001-75</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>17/06/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAURO S.KRINSKI &amp; CIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>*1.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SALDANHA MARINHO</b>	NÚMERO <b>1090</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 102;</b>
---	-----------------------	----------------------------------

CEP <b>85.010-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>GUARAPUAVA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(42) 3623-7237</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2021 às 16:24:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



# Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

VALIDADE: 11/01/2022

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 007 de 2004 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MAURO S.KRINSKI & CIA LTDA**

Endereço: **SALDANHA MARINHO, 1090 - CENTRO**

Complemento: **SALA 102**

CPF/CNPJ: **95.684.866/0001-75**

Cadastro Mobiliário: **150592**

Número do Alvará: **136/2021**

Número do Processo: **374/2021**

Início das Atividades: **01/01/1994**

Emitido em: **28/01/2021**

Atividades:

- 
- 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
  - 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
  - 6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
  - 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
  - 7112000 - Serviços de engenharia
  - 7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
  - 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 

Informações Complementares:

Observações:

- a. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- b. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal.
- c. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.
- d. A aceitação deste Alvará está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: db257eeba

Funcionário Responsável: Silvana Aparecida Scislowski



FLS. 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL  
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA  
SANTANA  
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR  
NERY REGIANI DE MACEDO  
JURAMENTADO  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MAURO S KRINSKI & CIA LTDA EPP**

CNPJ 95.684.866/0001-75, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 01 de Fevereiro de 2021

*Raquel Regiani de Macedo Lustoza*  
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47  
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



## Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
Nº 023432459-64

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 95.684.866/0001-75**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 06/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet **95684866000175** na  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023384612-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.684.866/0001-75**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 44247 /2020

CONTRIBUINTE: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA

CPF/CNPJ: 95.684.866/0001-75

ENDEREÇO: R. SALDANHA MARINHO

Nº: 1090 CENTRO

FINALIDADE: Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesm

Guarapuava, 28/12/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 249201208249201

FLS. 24



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA - EPP			Protocolo: PRC2105488511		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41204619118	<b>CNPJ</b> 95.684.866/0001-75	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 24/07/2001	<b>Início de Atividade</b> 10/05/1993		
<b>Endereço Completo</b> Rua SALDANHA MARINHO, Nº 1090, 102,, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-290					
<b>Objeto Social</b> AUDITORIA TRIBUTÁRIA, ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA DE EMPRESAS PÚBLICAS, LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO E PESQUISA DE MERCADO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, PALESTRAS, CURSOS E TREINAMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE QUALIDADE, DE PESSOAS E DO MEIO AMBIENTE PARA EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 3.000,00 (três mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 3.000,00 (três mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MAURO SEVERO KRINSKI	<b>CPF/CNPJ</b> 372.609.449-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.650,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> ANALICE GARCIA KRINSKI	<b>CPF/CNPJ</b> 466.502.029-91	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.350,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MAURO SEVERO KRINSKI	<b>CPF</b> 372.609.449-00	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 25/11/2015	<b>Número</b> 20156681269	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2021, às 10:40:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHCZKA6.



PRC2105488511

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO | TRANSPARÊNCIA | GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS. 25

## GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA PUBLICA COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS E ELABORAÇÃO DE RECURSOS”**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos e Reais).

Santa Maria do Oeste, 02 de Março de 2021.

Atenciosamente,

**Oscar Delgado**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 24

## DECRETO Nº 003/2021

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste – PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO – CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES – CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM – CPF 065.335.649-86

**Parágrafo Único:** A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

Oscar Delgado  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 003/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Maria do Oeste - PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 8.666/93:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, que terá a seguinte composição:

- 1) CRISLAINE DA LUZ CASTRO - CPF 037.342.959-20
- 2) JOSE ALEXANDRE GONÇALVES - CPF 085.053.509-36
- 3) DANIEL TOMEM - CPF 065.335.649-86

**Parágrafo Único:** A presidência da presente comissão, ficará a cargo da Sra. Crislaine da Luz Castro.

Art. 2º - Fica nomeada como membro suplente da presente comissão, a Sra. Tatiane Gawski, inscrita no CPF sob nº 086.783.859-01

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

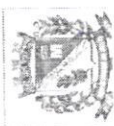
**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**F9509CC5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021, Edição 2176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**Município de Santa Maria do Oeste - 2021**  
**Saldo das contas de despesa**  
**Calculado em: 02/03/2021**



Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E GERAÇÃO DE RENDA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.2001.2031 Atividades do Departamento de Fomento Agropecuario e Geração de Renda	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
01060 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Líquid)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>

**Critérios de seleção:**  
 Data do calculo: 02/03/2021  
 Órgão entre: 07 e 07  
 Ordem: 031  
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

*Marcia Renata Koski*  
**Marcia Renata Koski**  
 Contadora - CRC-PR 052804/0-  
 CPF: 025.934.428-83



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



## PARECER JURÍDICO

**“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.**

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **017/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **018/2021**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Agricultura, através de sua Secretária Sr. Clemente Francisco Borecki, em data de 19 de Fevereiro de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PÚBLICA COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS E ELABORAÇÃO DE RECURSOS.”** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 02 de março de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 7.800,00** (Sete mil e



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



oitocentos reais), pelo prazo de 60 (sessenta dias), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- MAURO S. KRINSKI & CIA. LTDA., CNPJ 95.684.866/0001-75**, localizada na Rua Saldanha Marinho, nº 1090, centro, na cidade de Guarapuava-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”***

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS. 31

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Março de 2021.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**

**Assessor Jurídico**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA PUBLICA COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS E ELABORAÇÃO DE RECURSOS”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Março de 2021.

**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTE PARTICIPATIVA TRANSPARÊNCIA GESTÃO 2021-2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 018/2021**  
**REFERENTE: DISPENSA N.º 017/2021.**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA PUBLICA COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS E ELABORAÇÃO DE RECURSOS”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 95.684.866/0001-75, situada na Rua Saldanha Marinha, 1090, Sala 102, Centro, Guarapuava-Pr.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 03 de Março de 2021.

  
**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**



FLS. 34

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA PUBLICA COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO ICMS E ELABORAÇÃO DE RECURSOS”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 03 de Março de 2021.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 018/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 017/2021.**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA PUBLICA COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NO ICMS E ELABORAÇÃO DE RECURSOS”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 95.684.866/0001-75, situada na Rua Saldanha Marinha, 1090, Sala 102, Centro, Guarapuava-Pr.

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 03 de Março de 2021.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

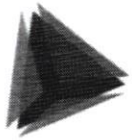
Crislane da Luz Castro

**Código Identificador:**71525880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 04/03/2021. Edição 2214

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	18
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA PUBLICA COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO
Dotação Orçamentária*	0700220606200120313390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.800,00
Data Publicação Termo ratificação	04/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 (Logout)





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

FLS 37

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. nº 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 95.684.866/0001-75, situada na Rua Saldanha Marinha, 1090, Sala 102, Centro, Guarapuava-Pr, neste ato representado pelo Sr. Mauro Severo Krinski, portador da cédula de Identidade sob nº 3.121.857-8 e CPF sob nº 372.609.449-00, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA PUBLICA COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NO ICMS E ELABORAÇÃO DE RECURSOS”.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

#### CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 04 de Março de 2021 a 03 de Maio de 2021.

#### CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

#### CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PLANO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RS 98

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste, 04 de Março de 2021.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito municipal

**CONTRATADO:**

\_\_\_\_\_  
**MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**  
Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Fernando Lopes  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.1893.689-03

\_\_\_\_\_  
José Alexandre Gonçalves  
RG: 13.703.694-0  
CPF: 085.053.509-36



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO • TRANSPARÊNCIA • GESTÃO 2021 - 2024

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

### **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratado:** MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 95.684.866/0001-75, situada na Rua Saldanha Marinha, 1090, Sala 102, Centro, Guarapuava-Pr.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTARIA PUBLICA COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO INDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO NO ICMS E ELABORAÇÃO DE RECURSOS”.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

**Data de assinatura:** 04 de Março de 2021.

**Vigência:** 03/05/2021



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**



**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021**

**Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratado: MAURO S. KRINSKI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 95.684.866/0001-75, situada na Rua Saldanha Marinha, 1090, Sala 102, Centro, Guarapuava-Pr.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PÚBLICA COM O SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AGRICULTURA, NA INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DA NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO ICMS E ELABORAÇÃO DE RECURSOS”.**

**Valor Total do Contrato: R\$ 7.800,00** (Sete Mil e Oitocentos Reais).

**Data de assinatura: 04 de Março de 2021.**

**Vigência: 03/05/2021**

**Publicado por:**

Crislane da Luz Castro

**Código Identificador:659968E6**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2021. Edição 2215

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>